

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ 2020

(Da Sra. Deputada Sâmia Bomfim)

Requer ao Ministro da Defesa, **SR. Fernando Azevedo e Silva**, informações relativas à atuação deste Ministério, em cooperação político-militar com o governo do Chile, no levantamento de dados e informações sobre inteligência acerca dos protestos ocorridos naquele país em 2019.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, **SR. Fernando Azevedo e Silva**, informações relativas à atuação deste Ministério, em cooperação político-militar com o governo do Chile, no levantamento de dados e informações sobre inteligência acerca dos protestos ocorridos naquele país em 2019. Reforça-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

1. Reportagem do Portal UOL¹, de 08 de outubro de 2020, afirma que o governo chileno sondou a inteligência brasileira para identificar uma possível influência de entidades brasileiras nos protestos de 2019 naquele país. De acordo com a matéria, oficiais chilenos decidiram solicitar que o Brasil ativasse a sua inteligência militar para tentar identificar se organismos estrangeiros estariam incitando protestos.
 - a. O Presidente da República foi informado sobre o interesse do governo chileno em obter informações sobre a atuação de atores ou entidades brasileiras ou estrangeiras nos protestos em Santiago? Solicita-se o envio de cópias de toda

¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/10/08/chile-pedi-ajuda-a-inteligencia-brasileira-nos-protestos-de-2019.htm>.

documentação e comunicação sobre o tema, inclusive telegramas diplomáticos.

- b. Durante as manifestações no Chile o Presidente Jair Bolsonaro criticou os protestos e os classificou como “atos terroristas”²: “*Praticamente todos os países da América do Sul tiveram problemas. O do Chile é gravíssimo. Aquilo não é manifestação, nem reivindicação. Aquilo são atos terroristas*”. O Presidente, ou qualquer de seus filhos ou aliados – incluindo Deputados e Senadores, pressionou, orientou, recomendou, aconselhou ou advertiu, direta ou indiretamente, qualquer agente público para promoção de cooperação com o Governo Chileno sobre o caso? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.
- c. O Ministro da Defesa, ou qualquer outro Ministro de Estado brasileiro, foi informado sobre o interesse do governo chileno em obter informações sobre a atuação de atores ou entidades brasileiras ou estrangeiras nos protestos em Santiago? Solicita-se o envio de cópias de toda documentação e comunicação sobre o tema, inclusive telegramas diplomáticos.
- d. Por qual meio o Ministério das Relações Exteriores foi acionado sobre o interesse do governo chileno em obter informações sobre a atuação de atores ou entidades brasileiras ou estrangeiras nos protestos em Santiago? Solicita-se o envio de cópias de toda documentação e comunicação sobre o tema, inclusive telegramas diplomáticos.
- e. Houve troca de informações sobre armamentos e/ou munições e táticas de repressão utilizadas para repressão dos protestos no Chile? Solicita-se o envio de cópias de toda documentação e comunicação sobre o tema, inclusive telegramas diplomáticos.

2. Ainda segundo a matéria supracitada, uma consulta chegou à área estratégica do Governo Bolsonaro onde militares chilenos, em reunião reservada, reclamaram que os governos civis desmontaram o aparato de inteligência estatal chileno. Segundo o Portal UOL, militares brasileiros cogitaram que a *Open Society Foundations* e o Foro de São Paulo poderiam estar incentivando protestos em Santiago.

² Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/10/08/chile-pedi-ajuda-a-inteligencia-brasileira-nos-protestos-de-2019.htm>.

- a. Que autoridade planejou ou planeja o monitoramento desses movimentos sociais e entidades? Há quanto tempo vem sendo realizado o trabalho de monitoramento?
 - b. Quais são os objetivos e os resultados esperados do levantamento supracitado?
 - c. Uma vez que a Constituição Federal garante a liberdade de expressão, o direito à intimidade, à vida privada e à honra, à liberdade de reunião, entre outras, qual o embasamento legal para a cooperação supracitada?
 - d. A Lei de Segurança Nacional foi a base legal para a instauração dos procedimentos de investigação?
 - e. Há precedente de outros procedimentos similares instaurados com os mesmos objetivos da ação supracitada?
 - f. O Governo Federal, por meio de seus órgãos de inteligência e/ou cooperação internacional, produz relatórios sobre manifestações ou protestos políticos em outros países, como, por exemplo, aqueles ocorridos na Venezuela, Argentina e demais países Latino-Americanos?
3. O Governo brasileiro atuou junto a organismos internacionais e/ou multilaterais, como por exemplo, a Organização dos Estados Americanos (OEA), para alertar, pressionar ou apoiar qualquer tipo de ação acerca dos protestos ocorridos no Chile?
- a. Qual o embasamento legal para o compartilhamento dessas informações? A presente ação é conduzida por outros órgãos públicos para além do presente Ministério? Como se deu essa troca de informações com o Governo chileno?
 - b. Favor informar, na íntegra, todos os órgãos contatados por este Ministério e que tiveram acesso às informações supracitadas. O pedido abrange a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

4. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída de todos/as militares e demais representantes do governo chileno, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a atual data, no presente Ministério. Favor identificar quando a visita foi conduzida por membro das Forças Armadas Chilenas. Anexar atas de reuniões e demais documentos comprobatórios.

5. Houve emprego de qualquer tipo de software ou ferramentas de investigação forense para obtenção e análise integrada de informações, recuperação de arquivos, identificação de criptografia, localização de palavras, reconhecimento óptico de caracteres, cruzamento de informações, rastreamento de localização, entre outras funcionalidades, das entidades supracitadas?

6. Existem outros procedimentos de investigação em andamento que tem como foco servidores públicos federais, estaduais ou municipais que atuam em partidos políticos, pró-democracia, em favor dos direitos humanos, do meio ambiente, políticas raciais, LGBTI+, entre outros? Favor incluir cópias dos expedientes.

7. Quais movimentos sociais, comunidades indígenas e quilombolas, assentamentos rurais, ONGs, mobilizações, greves e manifestações estão sendo ou foram monitorados pelo Ministério por meio de colaborações internacionais? Há algum tipo de parceria entre órgãos públicos nacionais e internacionais para monitoramentos de movimentos sociais? Algum Partido Político foi ou está sendo monitorado?

8. Encaminhar, em todas as respostas, cópias de todos os telegramas diplomáticos, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento produzido no âmbito deste Ministério e das representações brasileiras relacionados ao tema. Em caso de eventual classificação restritiva, solicite-se o envio da cópia do Termo de Classificação de Informação correspondente.

JUSTIFICAÇÃO



A Constituição Federal, seguindo as Constituições de regimes democráticos, consagra em seu art. 5º diversos preceitos fundamentais, dos quais destacamos a liberdade de expressão (IV); o direito à intimidade, à vida privada e à honra (art, 5º, X); à liberdade de reunião (art, 5º, XVI); e à liberdade de associação (art, 5º, XVII). São estes princípios, atrelados à atuação de uma sociedade pujante, que nutrem e fortalecem a democracia. É nesta perspectiva republicana, e com extrema preocupação, que recebemos a informação de que o Governo do Chile sondou órgãos de inteligência do Brasil para investigar origem de protestos em Santiago em 2019, mencionando inclusive, entidades com atuação nacional como potenciais estimuladoras das manifestações no Chile.

Segundo reportagem do Portal UOL , de 08 de outubro de 2020, o governo chileno sondou a inteligência brasileira para identificar uma possível participação de entidades brasileiras nos protestos de 2019 naquele país. De acordo com a matéria, oficiais chilenos decidiram solicitar que o Brasil ativasse a sua inteligência militar para tentar identificar se organismos estrangeiros estariam incitando protestos.

A matéria destaca ainda que, uma consulta chegou à área estratégica do Governo Bolsonaro onde militares chilenos, em reunião reservada, reclamaram que os governos civis desmontaram o aparato de inteligência estatal chileno.

A reportagem ainda alerta que durante as manifestações no Chile o Presidente Jair Bolsonaro criticou os protestos e os classificou como “atos terroristas”. Segundo o presidente: *“Praticamente todos os países da América do Sul tiveram problemas. O do Chile é gravíssimo. Aquilo não é manifestação, nem reivindicação. Aquilo são atos terroristas”*.

Não é a primeira vez que o governo Bolsonaro tenta interferir nas instituições para perseguir oponentes políticos e aliviar investigações contra familiares e investigados. Replicar essa lógica nefasta no âmbito internacional relembra o terrorismo de Estado conduzido em operações como, por exemplo, a Operação Condor, levada a cabo nas décadas de 1970 e 1980 com o objetivo de coordenar a repressão à opositores das ditaduras Latino-Americanas. Inclusive, o governo chileno teve um protagonismo significativo na construção deste aparato político-militar, com apoio da ditadura brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

É inaceitável, no Estado Democrático de Direito, a instrumentalização de órgãos, como o presente Ministério, para incentivar a perseguição e o monitoramento de movimentos sociais com o objetivo de atender aos interesses políticos do Governo de plantão.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, de outubro de 2020

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Apresentação: 09/10/2020 18:21 - Mesa

RIC n.1300/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Sâmia Bomfim (PSOL/SP),
através do ponto p_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.

